

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11672/25
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), a construção de duas lombadas na rodovia 135 (conhecida como linha P/50), Km 02, sentido à Vila Marcão no Município de Alta Floresta D'Oeste.</p> <p>O Parlamentar que subscreve a presente, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), a construção de duas lombadas na rodovia 135 (conhecida como linha P/50), Km 02, sentido à Vila Marcão no Município de Alta Floresta D'Oeste.</p> <p>Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2025.</p> <p>ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS</p>			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
JUSTIFICATIVA			

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Trata-se de uma demanda encaminhada por cidadãos, que solicitam a colocação de duas lombadas elevadas: uma próxima à casa de shows Arena Country e a outra próxima à rádio Verdes Floresta. Devido ao grande fluxo de automóveis, o acesso das crianças ao trajeto escolar está sendo prejudicado. A instalação das lombadas na RO-135 tem como objetivo evitar os frequentes acidentes de trânsito registrados nesse trecho.

Dessa forma, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), a construção de duas lombadas na rodovia 135 (conhecida como linha P/50), Km 02, sentido à Vila Marcão no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Insta ainda, dizer que, a presente propositura visa contribuir para aumentar a segurança dos motoristas que transitam em alta velocidade na 135 (conhecida como linha P/50), Km 02, sentido à Vila Marcão, principal fator para a ocorrência de acidentes no referido trecho.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, solicitando sua apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS